



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL - SR/PF/MS

Assunto: **Perda de residência.**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/CRA/MS**

Processo: **08336.001364/2020-89**

Interessado: **GABRIELA ARELY ANTEZANA SOTO**

1. Ciente e de acordo com o Relatório UMIG/NPA/DPF/CRA/MS (17906097).
2. **Decreto** a perda de autorização de residência do imigrante GABRIELA ARELY ANTEZANA SOTO, nacionalidade boliviana, com base no art. 135, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, diante da ausência de interesse da parte.
3. À UMIG/NPA/DPF/CRA/MS para as providências decorrentes.

MARCELO CORREIA BOTELHO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
(*assinatura eletrônica*)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CORREIA BOTELHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/03/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17914973** e o código CRC **21C3B2A8**.